



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9307 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

Retifica a denominação de escola da Rede Pública Estadual de Ensino, constante do Decreto nº 9155, de 21 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º. Fica retificada a denominação da Escola Pública Estadual de Ensino constante do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto ° 9155, de 21 de julho de 2000, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

XV – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**, situada a Rua Maringá, nº 2340, Município de Presidente Médici, autorizada a funcionar através da Portaria nº 607/GAB/SEDUC, de 13 de novembro de 2000.”


Art. 2º. Ficam validados os documentos, lícitamente expedidos e os impressos utilizados pela escola, com a denominação por ela adotada até a expedição deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Secretária de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº 123/2000
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.301/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em vigor desde 1998, com as alterações constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 123/2000, de 12 de dezembro de 2000.

Art. 4º - Esta Resolução é publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de dezembro de 2000.

Assinado em: 12/12/2000
Assinatura: [Illegible Signature]
Cargo: [Illegible Title]